

1. PLANO DE TRABALHO
Programa Sócio Educativo a Criança e Adolescente Complementar a escola. (Espaço Amigo – Projeto Recanto D Alegria)

2. IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE			
A) NOME DO ÓRGÃO CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR DE INUBIA PAULISTA			
B) CNPJ 46.472.569/0001-50		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA. ETC) RUA: JOÃO GERONIMO LOPES	
D) N.º 575	E) BAIRRO CENTRO	F) COMPLEMENTO	
G) MUNICÍPIO INUBIA PAULISTA	H) CNAS	I) CMAS	J) CEP 17.760-000
K) DDD 18	L) TELEFONE(S) 35567307	M) FAX	
N) E-MAIL crecheinubiapta@hotmail.com			O) SITE

3. RESPONSÁVEL LEGAL			
A) NOME DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MARIA ROSA GIANDOTTI DE SOUZA			B) CPF 104.085.738-80
C) N.º RG 20.648.798	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP		E) CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE
F) DUR. MANDATO 22/03/2020	G) DATA DA POSSE 22/03/2018	H) E-MAIL	
I) DDD 18	J) TELEFONE(S) 3556 1332	K) FAX	

4. IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA			
A) BANCO 001	B) AGÊNCIA 6894-2	C) CONTA CORRENTE 40.084- X	D) PRAÇA DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL INUBIA PAULISTA

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO
Atender crianças e adolescentes, oferecendo oportunidade de desenvolvimento cognitivo, afetivo, intelectual, através da execução de atividades socioeducativas que privilegiam arte, a cultura, a musica, e esporte, como instrumentos socializastes poderosos na construção de uma vivencia coletiva digna e saudável.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Esse Projeto e o único que e desenvolvido no município, com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, no horário complementar a escola. Este trabalho e muito importante, evitando que essas crianças e adolescentes em horário ocioso, não permaneçam nas ruas. Dando oportunidade as mães, para trabalhar fora de casa e assim contribuem no orçamento familiar.

7. METAS E OBJETIVOS
Atender 75 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses de ambos os sexos, em regime de meio aberto, em horário complementara escola.

8. RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1						
2						
3						
Total Geral						

9. SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA E ENCARGOS SOCIAIS						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1						
2						
3						
Total Geral						

10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Consertos em Geral			500,00	2	1.000,00
2						
3						
Total Geral						1.000,00

11. MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1	Alimentação			1.800,00	12	21.600,00
2	Material de Higiene/Limpeza			250,00	9	2.250,00
3	Material Pedagógico			575,00	2	1.150,00
4	Material Banho e Mesa			500,00	2	1.000,00
Total Geral						26.000,00

12. BENS PERMANENTES						
Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Quantidade de meses	Valor Total
1						
2						

3								
							Total Geral	R\$

13. PLANO DE APLICAÇÃO					
N.º	Categoria econômica	Especificação	Concedente –R\$	Proponente – R\$	Total – R\$
1	Materiais de consumo	Alimentação	21.600,00		21.600,00
		Material de higiene/Limpeza	2.250,00		2.250,00
		Material Pedagógico	1.150,00		1.150,00
		Material Banho e Mesa	1.000,00		1.000,00
		Sub Total	26.000,00		26.000,00
2	Prestação de serviços	Recursos Humanos			
		Serviços Pessoas Físicas			
		Serviços Pessoas Jurídicas	1.000,00		1.000,00
		Encargos Sociais e Trabalhista			
		Sub Total			
3	Bens Permanentes				
Total geral			27.000,00		27.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1. CONCEDENTE

N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Materiais de Consumo	2.250,00	1.750,00	2.250,00	2.250,00
2	Prestação de Serviços		500,00		
	Total	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
N.º	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Materiais de Consumo	2.250,00	2.250,00	1.750,00	2.250,00
2	Prestação de Serviços			500,00	
	Total	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
N.º	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Materiais de Consumo	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
2	Prestação de Serviços				
	Total	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Total geral		R\$ 27.000,00			

14.2. PROPONENTE

N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Bens Permanentes				
	Total				
N.º	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Bens Permanentes				
	Total				
N.º	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Total				

1	Bens Permanentes				
	Total				
	Total geral			R\$ 0,00	

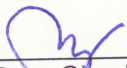
14.3. TOTAL GERAL	R\$ 27.000,00
--------------------------	----------------------

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Inúbia Paulista/SP, 26 de Julho de 2018.



 Maria Rosa Glandotti de Souza
 Presidente